

**MUNICÍPIO: POTENGI**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO**

**INSTRUÇÃO  
NORMATIVA Nº 02/2013  
ART. 5º - INCISO VIII**

**RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO  
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO  
PODER EXECUTIVO SOBRE A  
EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS**

**EXERCÍCIO DE 2016**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI  
ESTADO DO CEARÁ  
RUA EDMILSON ROCHA, 135**

**RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO  
PODER EXECUTIVO SOBRE A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS**

**\*\*\* RELATÓRIO ATIVIDADES \*\*\***

Senhor Presidente,

Conforme o disposto no art. 42, da Constituição do Estado do Ceará, de 05/10/89, encaminhamos a Vossa Excelência, o Relatório sobre a situação Econômico-Financeira do Município de Potengi, relativo ao Exercício financeiro de 2016, conforme se apresentam os instrumentos e peças dos Serviços do Sistema Controle Interno Contábil.

**I – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES E ASPECTOS LEGAIS:**

**I.1 - A Lei Federal nº 4.320/64**, que prescreve as técnicas dos registros contábeis a serem obedecidos pela União, pelos Estados e Municípios, consubstancia diretrizes para Contabilidade Pública. Tal Contabilidade compreende os registros gerais do exercício, demonstrados pelos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Econômico (ou variações patrimoniais).

**I.2 - A Lei Municipal de Nº 357/2015, de 20 de novembro de 2015**, peça já encaminhada a esse Tribunal, que aprovou o Orçamento Geral para o Exercício financeiro de 2016, com a previsão de uma RECEITA de R\$ 27.533.649,23 (vinte e sete milhões, quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais, vinte e três centavos), e uma DESPESA de igual valor, evidencia, portanto, uma situação de equilíbrio.

**I.3 - A Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual**, respaldam todas as despesas realizadas durante o exercício, nos mais diversos aspectos, desde a assistência social aos investimentos, os quais referendam as condutas e ações administrativas executadas, todas consignadas na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2016.

**L.4** - Os anexos componentes do Balanço Geral do Município apresentam nas peças, os elementos necessários para uma efetiva apuração dos dados inseridos nos mesmos, com clareza e evidência.

**II - CONSIDERAÇÕES SOBRE O COMPORTAMENTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO E PATRIMONIAL:**

**II.1** - O Município de Potengi, teve o ingresso em sua RECEITA ORÇAMENTÁRIA a quantia de R\$ 25.877.086,78 (vinte e cinco milhões, oitocentos e setenta e sete mil, oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), oriundas das seguintes fontes de Receitas:

<b>TIPO DE RECEITA</b>	<b>VALOR R\$</b>
(+) Receita Tributaria	533.264,60
(+) Receita de Contribuições	106.586,61
(+) Receita Patrimonial	33.650,58
(+) Receita de Serviços	0,00
(+) Transferências Correntes	23.059.375,19
(+) Outras Receitas Correntes	1.696.796,24
<b>(=) RECEITAS CORRENTES</b>	<b>25.429.673,22</b>
(+) Alienações de Bens	0,00
(+) Transferências de Capital	447.413,56
<b>(=) TOTAL</b>	<b>25.877.086,78</b>

**II.2** - Quanto a DESPESA ORÇAMENTÁRIA efetivamente realizada no exercício, esta atingiu a cifra de R\$ 23.954.553,75 (vinte e três milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos) na forma abaixo distribuída:

<b>TIPO DE DESPESA</b>	<b>VALOR R\$</b>
Despesas Correntes	21.329.685,32
Despesas de Capital	2.624.868,43
<b>TOTAL</b>	<b>23.954.553,75</b>

**II.3** - O BALANÇO ORÇAMENTÁRIO apresentou o seguinte desdobramento, de forma a evidenciar inclusive, a abertura de Créditos Adicionais durante o exercício financeiro de 2016:

(+) Valor Orçado	27.533.649,23
(+) Créditos Suplementares	8.386.102,71
(+) Créditos Especiais	0,00
(+) Créditos Extraordinários	0,00
Superávit	0,00
Excesso de Arrecadação	0,00
Operações de Crédito	0,00
(-) Anulações	8.386.102,71
<b>(=) TOTAL</b>	<b>27.533.649,23</b>

**II.4 - O BALANÇO FINANCEIRO**, diante dos números abaixo, também apresentou resultado positivo, uma vez que se mostra com saldo financeiro estável, em detrimento do saldo advindo do exercício anterior, valores estes, ocorridos nas mais diversas contas bancárias da municipalidade, conforme se verifica no Termo de Conferência de Caixa e principalmente no anexo XIII do Balanço.

(+) Saldo do Exercício Anterior	462.380,90
(+) Receita Orçamentária	25.877.086,78
(+) Transferências Recebidas	11.602.974,43
(+) Recebimento Extraorçamentários	4.331.343,03
Restos a Pagar Não Processados	2.003,54
Restos a Pagar Processados	1.843.902,90
Valores restituíveis	2.180.667,25
Outros Recebimentos Extraorçamentários	304.769,34
(-) Despesa Orçamentária	23.954.553,75
(-) Transferências Concedidas	11.602.974,43
(-) Pagamentos Extraorçamentários	4.258.715,98
Restos a Pagar Não Processados	0,00
Restos a Pagar Processados	1.947.661,58
Valores restituíveis	2.055.489,89
Outros Pagamentos Extraorçamentários	255.564,51
(=) Saldo p/ Exercício Seguinte	<b>2.457.540,98</b>

**II.5 - O BALANÇO PATRIMONIAL**, à vista dos números abaixo descritos, apresentou o resultado positivo, destarte, configurando um Patrimônio Líquido da ordem de R\$ 645.838,22 (seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos).

**II.6 - Nas VARIAÇÕES PATRIMONIAIS** ocorridas no exercício de 2014, as **VARIAÇÕES ATIVAS** frente as **VARIAÇÕES PASSIVAS**, gerou um Superávit na gestão patrimonial da ordem de R\$ 2.186.288,07 (dois milhões, cento e oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e sete centavos).

**II.7 - Quanto a DÍVIDA FUNDADA INTERNA/CONTRATADA**, efetuou-se as amortizações devidas no exercício, verificando-se um aumento no saldo devedor em relação ao ano anterior, conforme saldo demonstrado através do ANEXO XVI do Balanço Geral, por ocasião de Contrato de Parcelamento firmado junto ao INSS.

**II.8 - As Variações da DÍVIDA FLUTUANTE**, encontram-se devidamente demonstradas no resultado patrimonial de conformidade com os valores constantes do ANEXO XVII do Balanço Geral.

### **III – CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

**III.1 - O Quadro de Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**, parte integrante da presente Prestação de Contas, ratifica o cumprimento do art. 212 da Constituição Federal de 1988, cujo montante aplicado atingiu as cifras R\$ 4.339.215,79 (quatro milhões, trezentos e trinta e nove mil, duzentos e quinze reais e setenta e nove centavos), correspondente a exatamente 28,74% (vinte e oito vírgula setenta e quatro por

cento) do total das receitas resultantes de impostos e transferências auferidas no exercício, portanto, cumprindo o dispositivo constitucional.

**III.2** – O Quadro de Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, também parte integrante da Prestação de Contas, confirma o cumprimento da Emenda Constitucional nº 29, cujo montante aplicado atingiu as cifras de R\$ 2.942.497,38 (dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos), correspondente a exatamente 19,49% (dezenove vírgula quarenta e nove por cento) do total das receitas resultantes de impostos e transferências auferidas no exercício, portanto, cumprindo o dispositivo constitucional.

**III.3** - Quanto ao total de gastos com pessoal, o Município aplicou o montante de R\$ 13.589.001,83 (treze milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, um real e oitenta e três centavos), atingindo um percentual de 53,44% (cinquenta e três vírgula quarenta e quatro por cento), em relação à Receita Corrente Líquida, consoante o Relatório de Gestão Fiscal – RGF – do 2º semestre de 2016. Saliente-se, que o município de Potengi já adotou providências necessárias, no tocante ao limite máximo de 60% (sessenta por cento), estabelecido pela legislação vigente.

Considerando as peças complementares, que integram a presente Prestação de Contas, foram estes os principais aspectos contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial, sob a égide dos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, no decorrer do exercício sob exame.

No azo em que reiteramos nossos protestos de estima e respeito, colocamo-nos ao inteiro dispor desse órgão, para quaisquer outros esclarecimentos julgados necessários.

Prefeitura Municipal de Potengi (CE), em 31 de dezembro de 2016.

Atenciosamente,

***Randerson Saraiva de Oliveira***  
Responsável pelo Controle Interno